



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 08 de Janeiro a 14 de Janeiro de 2011



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XVII

Nº 715

DECRETO Nº 2237/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **LUCIANO ROSZKOWSKI**, do Cargo de Assessor Especial de Gabinete, a partir de 16 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto nº 1904/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 11 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2238/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **LUCIANO CRISTO GALVÃO**, do Cargo de Desenhista, a partir de 04 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto nº 069/94, **JOÃO ALBERTO BOCCHI**, do Cargo de Cirurgião Dentista, a partir de 16 de novembro de 2010, nomeado pelo Decreto nº 026/95, **MARIA CLEUCI DA SILVA PROBST**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 06 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 030/95, **NILCE APARECIDA TUSSOLINI MARCON**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 07 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 064/96, **JOSEANE TEREZINHA PADILHA DE LARA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 06 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 026/00, **VIVIANI GUINÉ WICKERT**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 10 de

dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto nº 278/01, **ROSELI NIEDJEVSKI**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 07 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 221/01, **DOROTHI LENI GUIMARÃES**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 525/03, **CELMA MARIA DE FARIA DOMINICO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 06 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 1546/08, **ELIANE VALENTIM DE ABREU**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 06 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 1546/08, **ANA PAULA STADLER**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 1948/09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 11 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2239/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **VERA LÚCIA APARECIDA DA MAIA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 10 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 050/90, **JOSIANE DAVIBIDA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 10 de janeiro de 2011, nomeada pelo Decreto nº 546/03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de

Guarapuava, em 12 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e
Contratos**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão nº 014/2010 FUNREBOM –
Presencial
Processo 046/2010**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 236/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe realizado na forma Presencial, referente à “aquisição de material de expediente e de processamento de dados. Recursos: FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças”, marcada para o dia 23/11/10 às 09h30:

**LICITANTE ADJUDICATÁRIA:
CRISOSTIMO, PRIGOL & CIA LTDA –
LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,
10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,
22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,
33, 34, 35.**

FRUSTRADO – LOTE: 11.

Guarapuava, 23 de novembro de 2010.

(a) **PETERSON MANYS**
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 234/2010**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “aquisição de Gêneros Alimentícios para atender CMEI's, EJA, Pré-escolas e demais Escolas Municipais no ano de 2011. Recursos: PNAEP/PNAEC, PNAEF e Ordinários (livres) - Exercício. Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, marcada a abertura das propostas para o dia 22/12/10 às 08h30m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: Dom Martins Comércio de Alimentos LTDA – LOTE: 01 a 13.

Guarapuava, 11 de janeiro de 2011.

(a) **PETERSON MANYS**
Pregoeiro Oficial do Município.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/2010.**

Súmula: Certificação das Entidades Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 541/95, de 25/12/95, e, considerando a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 que Dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e a deliberação da plenária deste conselho realizada em 23/12/2010 (Ata nº 14).

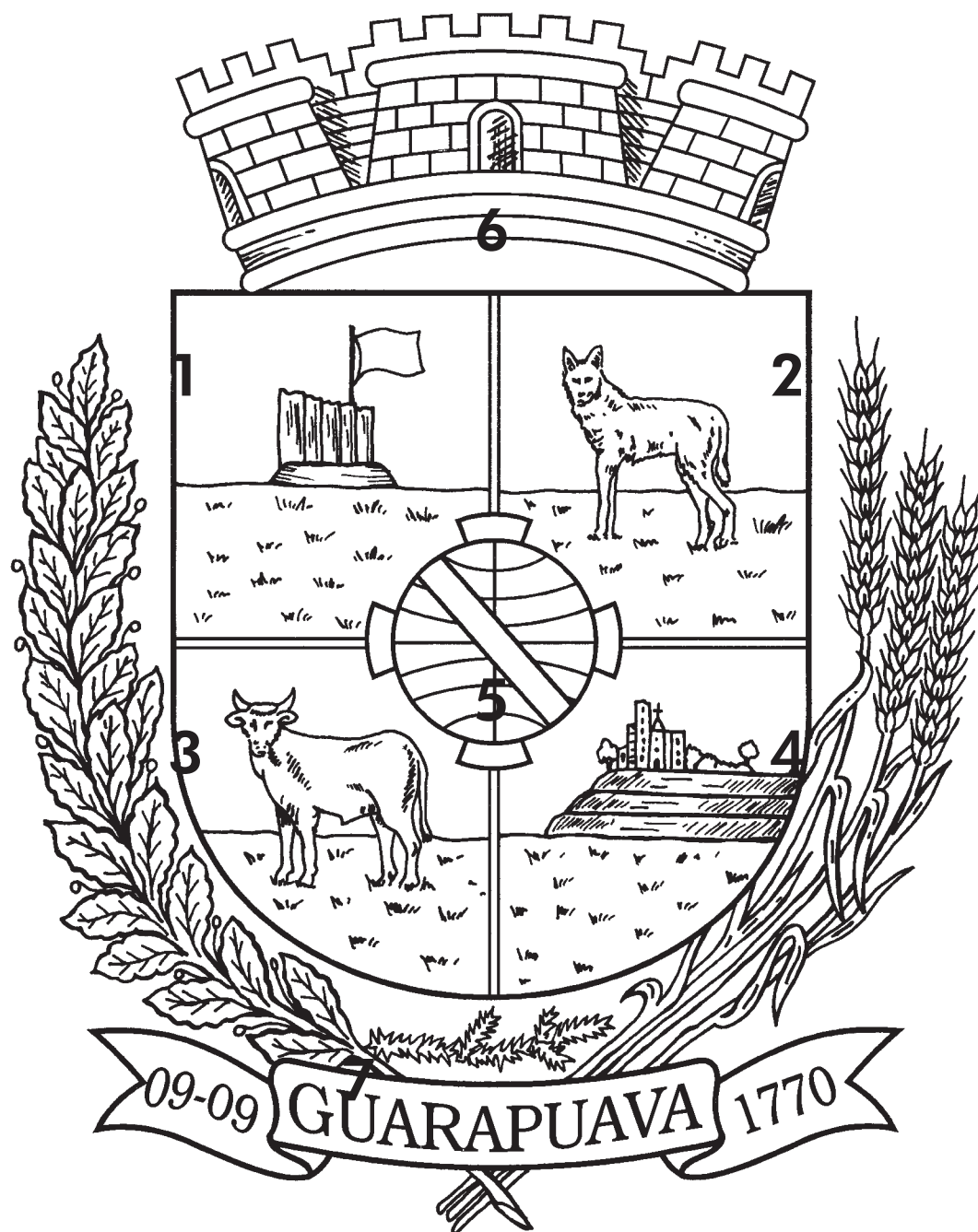
RESOLVE

Art. 1º - Deliberar pela emissão de nota técnica, referente a Certificação e/ou renovação das entidades, conforme Lei Federal nº12.101/2009 e Decreto Federal nº7.237/2010 e Resolução Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº16/2010, que dispõe sobre as novas regras de certificação. Diante do exposto faz-se necessário que a entidade envie a documentação conforme consta na resolução do CNAS nº16/2010.

Ressaltamos a atenção para o cumprimento na íntegra das orientações do Decreto e da Resolução supracitada, tendo em vista que sem os dados solicitados, não será possível a avaliação para a Certificação e/ou Renovação da entidade.

Guarapuava, 23 de dezembro de 2010.

**(a) MARA RÚBIA TAVARES RIBAS
Presidente do CMAS**



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, é dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

02 - A parte superior direita, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

03 - A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

04 - A parte inferior direita, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06 - Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07 - Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.

Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o Comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.